

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3921 , DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725***Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$308.641,72 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )****213.840,00**

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
348	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde		190.080,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
349	10.304.0006.2020.0000	Atendimento Integral a Saúde		23.760,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE					
02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
350	10.301.0006.2016.0000	Atendimento Integral a Saúde		94.801,72			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0	05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:****94.801,72**

Fontes de Recurso

05 14

94.801,72

Anulação:

02	07	00	Fundo Municipal de Saúde				
128	10.301.0006.2017.0000	Atendimento Integral a Saúde		-213.840,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 030	FUNDO NACIONAL DE SAUDE					

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3921 , DE 29 DE MAIO DE 2023 - LEI N.1725**

Artigo 3º  
**Anulação (-)** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**-213.840,00**

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito